



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 34982022
(relativo ao Processo 222902019)
Código de validação: DCF3DCE0D4

Assunto: Aditivo de Prazo – Contrato nº 022/2020
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

AO DIRETOR GERAL

À consideração de Vossa Senhoria, **com a brevidade que o caso requer**, solicitando autorização para formalização do Aditivo, anexo [MINUTA_2º_Aditivo_Prazo_Contrato_22_2020_A. CANTANHEDE_PA_22290_2019.pdf](#), visando a **prorrogação do prazo de vigência** inicialmente estabelecido no Contrato nº 022/2020, firmado com a empresa **A. CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO EIRELI – EPP**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em ares-condicionados, tipo Split, nas Promotorias de Justiça da Capital e Região Metropolitana de São Luís, no Centro Cultural e Administrativo e no Almoxarifado Central da PGJ, em mais 12 (doze) meses, **com início em 14/09/2022 e término em 13/09/2023**, no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA - 3912022](#).

Ademais, sugere-se que seja expedida RECOMENDAÇÃO à Coordenadoria de Serviços Gerais, a fim de servir de aprimoramento dos procedimentos futuros, nos termos dos itens a, b e c do parecer supra.

assinado eletronicamente em 09/09/2022 às 14:16 hrs (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 09 de Setembro de 2022 às 14:16 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-34982022, Código de validação: DCF3DCE0D4.**